

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e de-
 nove, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Mu-
 nicipal, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe
 de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex
 Luchi, designados pela Portaria nº 032/2019, para realizar o Pre-
 ção Presencial nº 023/2019. Dando início aos trabalhos, o pregoe-
 ro fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando cre-
 denciados o Sr. Regis Dacosta, da empresa BLUE INFORMATICA
 LTDA ME; o Sr. Paulo Ricardo Artur, da empresa COMERCIAL ARTUS
 EIRELI; a Sra. Silvana Baumann, da empresa CENTERMIX EQUIPA-
 MENTOS DE INFORMATICA LTDA; o Sr. Moverton de Souza, da empre-
 sa T2M DO BRASIL DISTRIBUIDOR LTDA; o Sr. Andrei Figueiredo
 de Almeida, da Empresa TAIUR SCHUMACHER ME; e o Sr. Mári-
 o de Lima da Silva, da empresa TEMPERCIMA REFRIGERAÇÃO
 EIRELI. Todas as empresas se declararam microempresas ou
 empresas de pequeno porte. Depois após, foram recebidos os envelo-
 pes de proposta e documentos de habilitação para o certame.
 Ato contínuo, foram abertos os envelopes de Proposta Financie-
 ra, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa.
 Foi então aberta a sessão de lances, conforme planilhas ane-
 xas, rubricadas por todos os presentes. Nos itens em que houve
 empate, foi realizado sorteio para definição da ordem de lances.
 Ressaltando, digo, a proposta da empresa TAIUR SCHUMACHER foi
 desclassificada no item 10, pois o valor citado estava aci-
 ma do valor constante no edital, de acordo com o item
 6.13, alínea "f". Ressaltando a fase de proposta financeira
 para cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de
 aceitabilidade de preços, julgando válidos os demais preços
 ofertados. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habi-
 litação, mediante abertura dos envelopes nº 02 das empresas
 vencedoras. Com análise à documentação, com ajuda da equi-
 pe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar todas as em-
 presaras, digo, empresas. Desta forma, o pregoeiro adjudica o
 objeto e declara vencedoras as empresas, conforme segue:

BLUE INFORMÁTICA nos itens 05; COMERCIAL ARTUS EIRELI
nos itens 04, 06, 08, 16 e 17; CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA nos itens 03 e 12; T2M DO BRASIL no
item 13; TAIUR SCHUMACHER nos itens 01, 07, 09, 15
e 18; e TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI nos itens
02, 11 e 14. Inquiridos acerca de eventual manifestação

de recurso contra o certame, os representantes presentes
abriram mão deste direito. Nada mais havendo a conta
fa lavrada a presente ata que após lida e aprovada
vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Senhor
Prefeito Municipal para que tome ciência desta. Jeline
Rex Tuchi, ~~Luana de Paula~~ Nêve F. Sillion,

Marcos de Souza dos Santos
Léa de Souza
Cely de Souza
Jeline Rex Tuchi

